



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos do RIC solicito que V. Excelência encaminhe ofício à **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO** com o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 034/2021

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de P.
Ao Plenário: 27/04/21
☒ Encaminha-se Ofício
☐ Cumpra-se Expediente
☐ Arquivo-se

À sua Excelência
Prefeita Maria Aparecida Marasco Tomazini


Vereador Denilson Cast.
Presidente

Excelência,

Com os cumprimentos de estilo, sabedor da importância da geração de empregos e colaboração na estrutura econômica produzida pelos construtores em nosso Município, bem como ciente dos constantes impasses que vêm ocorrendo no departamento de engenharia no início desta Gestão, relativamente à aposentadoria do engenheiro efetivo do nosso Município e a contratação de prestador de serviço para essa finalidade, passo a pontuar.

Várias são as reclamações dos construtores relativas à demora no procedimento adotados pela empresa contratada para realização das atividades de engenharia em nosso Município, isso porque a prestação de serviço por esta empresa tem carga horária extremamente reduzida e o profissional sequer reside em nosso Município, o que dificulta ainda mais o contato e saneamento de diligências por parte dos construtores.

Sabe-se que nesse ramo de atividade o tempo é fator determinando para a geração de emprego e renda.

Outro ponto a considerar é que ao consultar o contrato firmado com a empresa de engenharia EGENHARIA SANTA FÉ – CNPJ nº 26.652.942/0001-48, no valor de R\$16.000,00, por dispensa de licitação, para o prazo de 02 (dois) meses, quais sejam janeiro/2020 e fevereiro/2020, **R\$8.000,00 (oito mil reais) por mês**, verifiquei que o contrato encontra-se finalizado e não identifiquei nenhum outro ato de prorrogação ou contratação, com dispensa ou não, que justificasse a continuidade da prestação de serviço por esta mesma empresa, **uma vez que as empresas alegam que a mesma empresa permanece prestando os serviços em nosso Município.**

Dito isso, **SOLICITO** as seguintes informações:



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

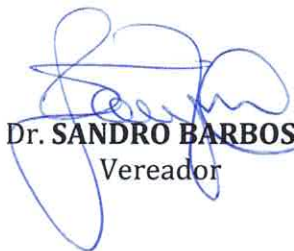
1 - Informe quais medida poderão ser tomadas para agilizar os processos de autorização de construção e não atrapalhar o andamento da construção civil em nosso município;

2 - Informe qual ato administrativo que autoriza ou prorroga a prestação de serviço da empresa **ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI - ME, CNPJ nº 26.652.942/0001-48;**

3 - Acaso seja outra empresa que esteja prestando os serviços, informe o ato administrativo de contratação.

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 27 de abril de 2021.


Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Ofício nº 230/21

De 27 / 04 / 21

Uma Cópia